



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 220/GDGSET.GP, DE 14 DE ABRIL DE 2009

Indica a Ex.^{ma} Senhora Ministra Dora Maria da Costa e o Ex.^{mo} Senhor Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus para representar a Justiça do Trabalho na 98ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, nos termos do art. 36, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando o teor do Aviso nº 59/GM-MTE, de 9/4/2009, subscrito pelo Ex.^{mo} Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Ex.^{ma} Senhora Ministra Dora Maria da Costa e o Ex.^{mo} Senhor Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus para representar a Justiça do Trabalho na 98ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizarse de 3 de junho a 19 de junho de 2009 na cidade de Genebra, Suíça.

Art. 2º Autorizar o afastamento de Suas Excelências do País no período de 1º de Junho a 21 de junho de 2009.

Art. 3º A Secretaria do Tribunal deverá providenciar os bilhetes de passagem aérea em primeira classe e o pagamento das diárias correspondentes.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA